

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Praça Dias Carneiro, 402, Centro – Colinas – MA CNPJ: 06.113.682/0001-25

DECRETO Nº 13/2024

Nomeia membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Colinas (MA), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

- Art. 1º O conselho do fundo manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Colinas, proporcionando a garantia da Educação Básica a todos os brasileiros, da creche ao final do ensino médio, inclusive àqueles que não tiveram acesso à educação em sua infância.
- Art. 2º Em cumprimento às determinações legais vigentes e atendendo as indicações manifestadas pelos órgãos e entidade, ficam nomeados os titulares e suplentes do FUNDEB/Colinas MA, como segue.
- I Representantes do Poder Executivo:
- a) Titular: Ivan Prudêncio da Silva
- b) Suplente: Joaquina Rodrigues da Silva
- II Representante de Professores das Escolas Públicas:
- a) Titular: Aurea Alice Borges da Silva
- b) Suplente: Luciana Ferreira de Sousa
- III Representante dos Diretores das Escolas Públicas:
- a) Titular: Antônia Iris Dias de Sousa
- b) Suplente: Santana Torres de Oliveira
- IV Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:
- a) Titular: Claudina Alves da Silva
- b) Suplente: Maria Francisca Sousa Torres
- V -Representante dos Estudantes da Educação Básica:
- a) Titular: Manoel Pereira de Sousa
- b) Suplente: Marcia Gomes Barroso
- c) Titular: Tais Cardoso da Silva

d) Suplente: Hildeane Almeida Barroso Brandão

VI – Representante dos Pais de alunos da Educação Pública:

a) Titular: Fabiana dos Reis Dias

b) Suplente: Franciires Freitas Silva

c) Titular: Raimunda Kécia de Freitas Sucupira

d) Suplente: Miriã Arnaldo Lustosa

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Regivânia Maria Ribeiro de Sousa dos Santos

b) Suplente: Maria José Rodrigues da Silva

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Lucelma Rosenda dos Santos

b) Suplente: Maria de Fátima Pereira Sousa Bilio

IX – Representante de Organização da sociedade Civil: Escolas Quilombolas:

a) Titular: Cleidimar da Silva Costa

b) Suplente: Antônio Vieira Feitosa

Art. 3° - Os membros e Presidente do FUNDEB/Colinas –MA terão mandatos de 02 (dois) anos, sem recondução para o próximo mandato.

Parágrafo único – O Presidente e o Vice-Presidente do FUNDEB/Colinas-MA, serão eleitos pelos membros – titulares, na primeira reunião após a publicação deste Decreto.

Art. 4º - O exercício do mandato do Conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os atos de nomeação de membros, titulares e suplentes, vigentes até a presente data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, em 20 de fevereiro de 2024.

Valmira Miranda da Silva Barroso

Prefeita Municipal